



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 10/2024

Autoriza os vereadores Ênio Ronchi Júnior e Jorge Soares da Silva Winter a realizarem viagem à Florianópolis/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos vereadores Ênio Ronchi Júnior e Jorge Soares da Silva Winter à Florianópolis/SC, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal, junto a FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado Santa Catarina, para tratar de pesquisas relacionadas ao combate ao mosquito maruim, no dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados, o pagamento de meia-diária aos vereadores supra indicados, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 01 de julho de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI

Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Segunda Secretária da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>